DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Atualiza o valor das tarifas de que trata a Lei 906/2018

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 906/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atualizadas as tarifas relativas aos Cemitérios Públicos Municipais, de que trata o Art. 58, Anexo I da Lei Municipal 906/2018, em 10,06%, conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):

I - Tarifa de concessão de uso de terreno: R\$ 2.533,01 (dois mil quinhentos e trita e três reais e um centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de gaveta: R\$ 1.899,76 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e etenta e seis centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de carneiro: R\$ 1.266,52 (um mil duzentos e sessenta e seis ais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ${\bf GABINETE\ DO\ PREFEITO\ MUNICIPAL\ DE\ NOVO\ XINGU\ /} \\ {\bf RS,\ em\ 11\ de\ janeiro\ de\ 2022.}$

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em/ a/

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças